

Sistema de Iluminação

O sistema de iluminação de seu veículo é fundamental para você ver e ser visto pelos outros usuários da via. Conheça os mitos e verdades sobre o sistema de iluminação do seu veículo.

MITOS E VERDADES

1

CORES DAS LUZES DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO

BRANCA | Além de ter a função de iluminação, as luzes brancas indicam sentido de rodagem. Os faróis e luzes de ré indicam os sentidos de direção à frente e à ré, respectivamente.

ÂMBAR | As luzes âmbar são luzes de advertência posicionadas na dianteira, traseira e laterais dos veículos, utilizadas para indicar mudanças de direção. **Em alguns veículos, as luzes indicadoras de direção traseiras são vermelhas.** Isto é uma exceção permitida pela legislação brasileira.

VERMELHA | As luzes vermelhas são utilizadas na traseira dos veículos para indicar o posicionamento do veículo na via, a redução de velocidade ou a parada do veículo.

2

FAROL DE RODAGEM DIURNA

É um fecho de luz **de acendimento automático**, que torna o veículo mais visível pelos outros usuários da via durante o dia. Em alguns veículos, o farol do lado em que o indicador de direção é acionado pode diminuir a sua intensidade luminosa, enquanto o pisca estiver acionado. O farol de rodagem diurna não prevê o acendimento da lanterna traseira e se **apaga automaticamente quando acionados os faróis altos ou baixos.**

3

FAROL DE CURVA/ANGULAR

É o farol usado para complementar a iluminação da parte da via, à frente do veículo, do lado esquerdo ou direito quando o veículo muda de direção.

4

FAROL DE "XENON" (FARÓIS A DESCARGA DE GÁS)

O farol de "xenon" deve vir instalado de fábrica **e somente se exceder 2000 lumens deve possuir os dispositivos de limpeza e regulação automática**, para evitar o ofuscamento e o desconforto dos demais usuários da via.

COR DO FAROL DE "XENON" | Alguns faróis de "xenon" podem aparentar coloração azul, porém o fecho de luz emitido é branco. O que determina sua coloração é a temperatura de cor, quanto maior a temperatura mais branca é a luz. No caso do farol de "xenon" sua temperatura de cor é pelo menos duas vezes maior do que a do farol comum halógeno.

PROIBIÇÃO DO FAROL DE "XENON" | Os faróis de xenon não originais de fábrica tiveram a sua instalação proibida em 2011 visando coibir instalações inadequadas. Este equipamento se instalado inadequadamente pode causar ofuscamento aos outros usuários da via podendo causar acidentes.

ABEA

Associação Brasileira
de Engenharia Automotiva

5

DIFERENÇA ENTRE FAROL DE NEBLINA E FAROL DE LONGO ALCANCE (MILHA)

Os faróis de longo alcance, também conhecidos como faróis de milha, têm a função de auxiliar os faróis altos na iluminação.

Já os faróis de neblina, erroneamente confundidos com faróis de milha, tem o objetivo de auxiliar na iluminação em ambientes com presença de neblina ou névoa. Diferentemente do farol de longo alcance, seu fecho não causa desconforto aos outros usuários da via, pois é projetado para iluminar o pavimento logo à frente do veículo.

6

LANTERNA DE NEBLINA

É uma lanterna adicional localizada na traseira dos veículos que tem por objetivo aumentar a visibilidade em ambientes com presença de neblina ou nevoa. Essa lanterna deve ser utilizada exclusivamente nestas situações, pois pode ofuscar os outros usuários da via.

7

LANTERNA DE MARCHA RÉ

Lanterna utilizada para alertar outros usuários da via que o veículo está em marcha-à-ré. Este alerta pode ser emitido por **uma ou duas lanternas** de cor branca.

8

TERCEIRA LUZ DE FREIO (BRAKE LIGHT)

É a uma lanterna adicional situada no centro do veículo, acima das lanternas de freio localizadas nas extremidades. Sua função é indicar a quem estiver atrás do veículo, que o mesmo está sendo freado ou está parado. **Esta lanterna é obrigatória a partir de 2009 apenas em veículos de passageiros e opcional nos demais.**

9

DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA (EMERGENCY STOP SIGNAL – ESS)

É o dispositivo que emite um sinal luminoso intermitente de cor vermelha ou âmbar para indicar aos usuários da via situados atrás do veículo, que este foi freado **bruscamente**.

10

SINAL INTERMITENTE DE ADVERTÊNCIA (PISCA ALERTA)

Sinal de alerta emitido através da operação simultânea de todas as lanternas indicadoras de direção do veículo. Este sinal pode ser acionado manualmente pelo condutor ou em alguns veículos automaticamente **em uma frenagem de emergência** ou **após uma colisão** para alertar aos outros usuários da via que o veículo encontra-se em estado de emergência.

11

ALERTA DE COLISÃO TRASEIRA

Sinal automático emitido por alguns tipos de veículos através do pisca alerta traseiro, para avisar o veículo logo atrás, que trafega muito próximo ou em velocidade incompatível com o veículo adiante e que será necessário uma manobra para evitar a colisão.

RECOMENDAÇÃO FINAL

Os sistemas de iluminação e sinalização são fundamentais para a sua segurança e dos demais usuários da via. Portanto verifique periodicamente o estado e o funcionamento do sistema de iluminação do seu veículo, evitando faróis e lanternas queimadas ou desreguladas, pois sem iluminação ou com iluminação deficiente você pode causar acidentes.